

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01

O Vereador abaixo subscrito, nos termos regimentais, apresenta a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei Municipal n.º 17/2019 que "Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências", sendo:

1. O inciso I do Art. 1º do Projeto de Lei n.º 17/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

I – O terreno contém área de 233,80 m2 desmembrada da área maior de 2.263,70 m2, sendo 12,00m de frente para a Rua do Ouro, e 12,07m de fundos com a área remanescente do município, 20,49m pelo lado esquerdo com a área remanescente do município e 22,42m pelo lado direito confrontando com a Rua Pedra Negra, conforme croqui anexo e que faz parte integrante da presente lei.

2. O croqui anexo ao Projeto de Lei n.º 17/2019 passa a ser o que acompanha esta emenda modificativa.

Ijaci, 25 de outubro de 2021.


Junior Aparecido Oliveira
Vereador

